

Resolução nº 299, de 08 de setembro de 2009.

***Aprova a Comissão Eleitoral para o exercício de 2009
e dá outras providências.***

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 19ª REGIÃO/RN, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto de n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978 e Resolução COFECON nº 1786/2007, além do Regimento Interno do CORECON/RN.

CONSIDERANDO: O que determina o Capítulo 6.4 da Consolidação da Regulamentação Profissional do Economista (legislação eleitoral).

CONSIDERANDO: A decisão da Sessão Plenária nº 313, de 08 de setembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 2º - Aprovar a Comissão Eleitoral – exercício 2009, composta pelos economistas, Pedro Segundo de Mendonça, Érika Karla Lucena de Paula e Leilany Lopes da Silva como titulares, sendo presidida pelo primeiro e Cíntia de Carvalho Feitosa, como Suplente.

Art. 2º - Aprovar o Regime Misto de Votação, sendo permitido o voto presencial e por correspondência;

Art. 3º - Aprovar os prazos eleitorais, sendo a publicação do Edital no dia 10 de setembro de 2009 com encerramento para registro de chapas no dia 09 de outubro de 2009 e o pleito eleitoral no dia 29 de outubro de 2009.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de sessões, 08 de setembro de 2009.

JANDUIR DE OLIVEIRA NÓBREGA

Presidente